



Diário Oficial de Palmas

ANO X
TERÇA-FEIRA
6 DE AGOSTO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.299

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.769, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, conforme específica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3.068/2010 - Plenário do TCU, que afirma: "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.",

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 34 e 36 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 34.

§ 2º O valor estimado deverá ser a média dos preços obtidos na pesquisa realizada. (NR)

"Art. 36. As compras diretas, com dispensa de licitação em razão do valor, conforme incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ser processadas eletronicamente, mediante despacho para utilização de aplicação disponibilizada no site ww.palmas.to.gov.br, observadas as seguintes premissas: (NR)

§ 1º Os processos de compra direta que não receberem propostas eletrônicas poderão ser concluídos com o menor valor das propostas inicialmente estimadas, sendo neste caso facultado a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) do município de Palmas.

§ 2º Para as despesas previstas no caput deste artigo a documentação de habilitação da proponente de menor preço será, no mínimo: (NR)

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando aplicável ao objeto; (NR)

VI - certidão negativa de débito do município da sede do proponente."

Art. 2º É revogado o inciso I do caput do art. 36 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.770, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Redistribui o cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI do mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Hanna Caroline Basto do Vale.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 499 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019005913 e Parecer nº 607/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, PAULO CESAR CARVALHO DA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Procuradoria Geral do Município, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 500 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019030102 e Parecer nº 781/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
ALDINO SILVA SANTOS FILHO;
DANIELSON BRITO DOS SANTOS;
DIEGO SILVA DIAS;
EDINAEEL RESPLANDES SILVA;
EVANGIVALDO CARDOSO ROCHA;
FLAVIO SOUSA SANTOS;
FRANCISCO DE JESUS;
GABRIEL FERNANDES DE ABREU;
GERSON RESPLANDE SILVA;
ISRAEL DA SILVA MOREIRA;
JEOVÁ FILHO DE MORAES;
JOÃO VÍCTOR NOGUEIRA GARCIA;
KESSY DIONNYS JANUARIO PAULINO;
LEANDRO SOUSA LIMA;
MARIA CÁTIA ALVES DA SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA;
MARIA VITORIA CONCEIÇÃO ALVES;

SALVADOR PEREIRA DE FRANÇA;
THEAGO FERREIRA AQUINO LIMA;
YASMIN LORANNE OLIVEIRA SANTOS.

Auxiliar Administrativo-40h:
WERLON DANNY RODRIGUES VIANNA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375776-02/2014

CONVÊNIO Nº: 0375776-02/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo ao convênio;
OBJETO: A Execução Realização do Trabalho Social, denominado empreendimento Lago Sul II, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Técnico Social – Preliminar ou Projeto Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis), passando para 25/01/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de julho de 2019.

Um só lugar, centenas de serviços!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				CNPJ/MF: 11.676.271/0001-88		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	1.000	UN	Conjunto 04 lugares em resina termoplástica. Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil. Mesa com tampo único liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 1.200mm x 800mm, para uso coletivo e não individual; borda medindo 30mm, altura tampo chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unido às extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atito como o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 152mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm Cor da Estrutura: Branca. Apresentar Juntamente com a proposta de preços; Laudos para produtos com estrutura oblongo. - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700micros, tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epoxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudos para componentes ABS - Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izodoo acrílico/butadieno-estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 J/m. Laudo para assento e encosto - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.	DESK	1.539,00	1.539.000,00
01	5.900	UN	Cadeira Acadêmica, Cadeira Escolar com prancheta lateral para direito ou canhoto em resina termoplástica ABS capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à coluna e fixada através de 03 parafusos ou aberturas invisíveis e laterais de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em auto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm para o escolar sem comprometer o design. Apresentar Juntamente com a proposta de preços; Laudos para produtos com estrutura oblongo. - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700micros, tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epoxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudos para componentes ABS - Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izodoo acrílico/butadieno-estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 J/m. Laudo para assento e encosto - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.	DESK	345,99	2.041.341,00
02	1.000	UN	Conjunto composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central - Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo aproximadamente 600mm x 240mm x 440mm com 30mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo aproximadamente 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo aproximadamente 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm unido a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 152mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 152mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,00mm. Cor da Estrutura: Branca. Mesa sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo aproximadamente 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epoxi pó. Apresentar Juntamente com a proposta de preços; Laudos para produtos com estrutura oblongo. - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e	DESK	2.738,99	2.738.990,00

		camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700micros, tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epoxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudos para componentes ABS - Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izodoo acrílico/butadieno-estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 J/m. Laudo para assento e encosto - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.			
--	--	--	--	--	--

Palmas – TO, 06 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 1º ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que a Administração Municipal resolveu adiar a sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades: Lote 01 - todas as alamedas internas da Quadra 508 Norte (antiga ARNE 64), na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); nas alamedas internas da Quadra 506 Norte (antiga ARNE 63); Lote 02 - Quadra 408 Norte (ARNE 54); na Avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); na Quadra 212 Norte (ASR NE 25); na Quadra 812 Sul (ARS-SE 85); na Quadra 212 Sul (ASR-SE 25); na Av. NS-10 entre Av. JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido para atender as Quadras 112 Sul e 212 Sul; Lote 03 - Quadras T20 e T21 do Setor Taquari; e, Lote 04 - Quadras T30, T31, T32 e T33 do Setor Taquari, anteriormente marcada para o dia 12/08/2019 as 14:00hs, ficando com abertura remarçada para o dia 19/08/2019 às 14:00hs, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO - Brasil, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, mantendo-se inalterados os termos do Edital de Licitação – 1º Prorrogação – 2ª Retificação da Concorrência Internacional nº 001/2019. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail cafelpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Eneas Ribeiro Neto
1º membro da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Processo nº 2019013900. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Habitação. Objeto: contratação de Cartórios para realização de serviços cartorários de Tabelionato de Notas. Após exame da documentação apresentada a Comissão de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: Cartórios do 1º Tabelionato de Notas por não atender aos itens: 4.6 apresentando documento de identidade sem autenticação; 7.1.1 letra "a", por não apresentar o Ato de constituição do Cartório/Serventia, juntamente com o ato de publicação oficial; 7.1.2, letra "a" por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 7.1.2, letra "d", por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; 7.1.3 por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica; 7.1.5 por não apresentar as declarações expressas nas letras: "a", "b", "c" e "d"; 7.1.4, letra "a" por não apresentar Certidões Negativas de Falcões ou Concordata; e Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas por não atender aos itens: 7.1.1, letra "a", por apresentar o Ato de constituição do Cartório/Serventia, sem o ato de publicação oficial; 7.1.2, letra "d", por não

apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; 7.1.3 por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica; 7.1.5 por não apresentar as declarações expressas nas letras: "a", "b", "c" e "d"; 7.2 por apresentar prova de regularidade da Dívida Ativa da União, vencida; 7.6 por não apresentar Alvará de funcionamento. A Comissão decidiu ainda, que abrirá o prazo de 8 dias úteis para que todos apresentem documentação complementar, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, haja vista que todos os licitantes foram inabilitados. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes para o dia 22/08/2019 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
2º Membro da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019021708. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições (Marmitex), para atender os servidores plantonistas dos csc's Walter Morato Taquaruçú e Mariazinha Rodrigues – Buritirana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALL MARIANO XAVIER EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.262.948/0001-83, Itens: 01 e 05, valor total R\$: R\$ 18.062,50 (dezoito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.994.171/0001-77, Item: 02, valor total R\$: 28.502,50 (vinte e oito mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, Itens: 03 e 04, valor total R\$: 15.029,60 (quinze mil, vinte nove reais e sessenta centavos). Data da realização do certame: 12/07/2019.

Palmas -TO, 05 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019019959. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº: 13.191.023/0001-72, Itens: 04, 05 e 06, valor total: R\$ 9.097.000,00 (Nove milhões e noventa e sete mil reais); DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, item: 03, valor total R\$ 1.539.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta e nove mil reais); EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23, itens: 01 e 02, valor total R\$ 4.780.331,00 (Quatro milhões setecentos e oitenta mil trezentos e trinta e um reais). Data da realização do certame: 12/07/2019.

Palmas -TO, 06 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de agosto de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos, para atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2019050780. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 06 de agosto de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 055,
DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 321 - DSG, de 23 de abril de 2019; e,

Considerando as atribuições do controle interno do município, em cumprimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 36 da Constituição Estadual e no art. 55 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência do controle interno, determinada pela Lei Municipal nº 1671, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Art. 59 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que submete à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno os processos de despesas para verificação da regularidade e formalidade dos autos;

Considerando a vigência da PORTARIANº 001/PGM/CGM, de 05 de fevereiro de 2018, que estabelece o Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN SEISP, em seu Art. 2º, inciso IV;

Considerando as férias do servidor Coordenador do Núcleo, agendadas entre 07 de agosto de 2019 e 05 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os processos de despesa submetidos à análise do sistema de controle interno no Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN SEISP deverão ser encaminhados para orientação, verificação e certificação de regularidade de despesas da Controladoria Geral do Município, localizada no Prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, andar térreo, no período entre os dias 07/08/2019 e 05/09/2019, em razão das férias do servidor Coordenador do Núcleo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

André Fagundes Cheguhem
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 40/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da

Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 03/2017, de 30 de setembro de 2017; Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015, bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2014040938, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças é filiada junto à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, conforme Processo nº 2013043685, que originou sua filiação em razão da abrangência da área de atuação da Associação no sentido de dar suporte técnico;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Finanças vem participando das Reuniões e Assembleias, bem como, utilizando dos serviços da ABRASF, na troca de informações e experiências sobre o dispêndio público, inovação financeira e tributária, difundindo boas práticas na melhoria contínua da gestão pública municipal, trocando informações, banco de dados, pesquisas e capacitação de servidores;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULADORA Nº 829/2019/NUSCIN / BURITI, bem como, o PARECER nº 1682/2014/PGM, favorável a inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, CNPJ Nº 01.818.048/0001-74, no valor de R\$ 35.022,82 (Trinta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à anuidade do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Associação dos Procuradores Municipais de Palmas-Apromp, o Comitê Gestor de Honorários-CGH e o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência inicial do Acordo de Cooperação nº 01/2019 por mais 6 (seis) meses, a partir da data do seu vencimento, e a alteração da forma de pagamento dos custos operacionais relativos à arrecadação, apuração e transferência dos honorários de sucumbência de que trata o §19 do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e Lei Municipal nº 2.429, de 20 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

PARTES: Associação dos Procuradores Municipais de Palmas, CNPJ nº 28.513.456/0001-74, Bruno Baqueiro Rios, Presidente da Apromp; Comitê Gestor de Honorários, Daniel Souza Aguiar, Presidente do CGH e Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, Rogério Ramos De Souza, Secretário Municipal de Finanças.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
ANCORA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	2019049395/ TLF/TL5	Reclamação julgada improcedente, sendo mantido o lançamento das Taxas de Funcionamento e Taxas de Licença Sanitária, referentes aos anos de 2016 e 2017.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	2019048478/ TXS-COLIXO	Reclamação julgada improcedente, sendo mantido o lançamento da taxa mencionada referente ao ano de 2019.
CLAUDIO B. MURTA - ME	2019048193/ TLF-TL5	Reclamação julgada improcedente, sendo mantido o lançamento das taxas mencionadas referentes aos anos de 2018 e 2019.
ELIANE SEVERINO DA SILVA	2019042636/ TXS-COLIXO	Reclamação julgada improcedente, sendo mantido o lançamento da taxa mencionada referente aos anos de 2018 e 2019.
ELVINS EUGÊNIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2019037396 Valor Venal-4PTU/2019	Reclamação julgada improcedente, sendo mantido o Valor Venal do Imóvel para base do IPTU de 2019.
MARILEIA CAMPOS ALMEIDA	2019036421 Valor Venal-4PTU/2019	Reclamação julgada improcedente, sendo mantido o Valor Venal do Imóvel para base do IPTU de 2019.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA	2015006620 ITBI-PROURB	Reclamação de lançamento julgada procedente, sendo cancelada a Notificação de Lançamento nº 1652/2015.
LUSO AURÉLIO BARBOSA PEREIRA	2015002342 ITBI-PROURB	Reclamação de lançamento julgada procedente, sendo cancelada a Notificação de Lançamento nº 1906/2015.
SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA	2016068748/ ISS-ESTIMATIVO	Reclamação de lançamento julgada procedente, sendo retirado o lançamento da Notificação de Lançamento nº 2770/2016 da dívida ativa.
RENATO JOSE DE ARAUJO	2019032767/ ISS-CO	Reclamação de lançamento julgada procedente, sendo cancelada a Notificação de Lançamento nº 5797/2018.
MALTON PEREIRA DA SILVA	2019022703/ ISS-CO	Reclamação de lançamento julgada procedente, sendo cancelada a Notificação de Lançamento nº 5741/2018.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
CEZAR DE MELO	2015006435 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmada a Notificação de Lançamento nº1473/2015, no valor originário de R\$ 2.344,88.
CEZAR DE MELO	2015006440 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmada a Notificação de Lançamento nº 1469/2015, no valor originário de R\$ 2.344,88.
HYUN SUK LEE	2015006848 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmada a Notificação de Lançamento nº1668/2015, no valor originário de R\$ 2.397,75.
RICARDO FREITAS DE FREITAS	2015006403 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmada a Notificação de Lançamento nº1715/2015, no valor originário de R\$ 2.805,94.
SANDRA COELHO LUIZ	2015006813 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmada a Notificação de Lançamento nº 1648/2015, no valor originário de R\$ 2.397,75.
SÉRGIO REIS BARROS NOLETO	2015006876 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmada a Notificação de Lançamento nº1709/2015, no valor originário de R\$ 2.185,00.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 586, DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 469 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.284, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2019, Processo nº 2019046264, firmado com a empresa DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é de reforma e ampliação no CMEI MIUDINHOS, localizado na Rua T 08, Qd.21, Setor Santa Fé - Taquaralto, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado da Licitação, CARTA-CONVITE Nº. 001/2019 – Processo nº 2019008092 – Aquisição de material de expediente e, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2287, de 19 de Julho de 2019, pag.11:

Onde se lê:

LIDER OFICCE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI com o valor total de R\$ 1.054,90 (hum mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 9.406,72 (nove mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)

Leia-se:

LIDER OFICCE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI com o valor total de R\$ 1.000,30 (hum mil reais e trinta centavos);

PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 9.886,42 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Palmas/TO, em 06 de agosto de 2019

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI Pequeninos do Cerrado, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta Convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Diário Oficial Do Município de Palmas Nº 2.227 - Quarta-Feira, 24 de abril de 2019, páginas nº 06 e 07.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 11.083,28 (Onze mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos);

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.759,50 (Três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

WS SUPERMERCADOS EIRELE - ME, com o valor total de R\$ 5.243,75 (Cinco mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);

LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 3.277,00 (Três mil duzentos e setenta e sete reais)

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.999,55 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.499,10 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos);

WS SUPERMERCADOS EIRELE - ME, com o valor total de R\$ 5.323,75 (cinco mil trezentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos);

LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 3.267,00 (Três mil duzentos e sessenta sete reais)

Palmas/TO, 06 de agosto de 2019.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA torna público para conhecimento de interessados que as empresas: PRAPEL PAPELARIA EIRELI, com o valor total de R\$ 179,96 (cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); LOF DE MORAES EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 16.613,56 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e cinqüenta e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019030986, tendo como objeto a aquisição de utensílios para cozinha.

Palmas/TO, em 06 de agosto de 2019

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS., com o valor total de R\$ 13.295,00 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS AGROP, com o valor total de

R\$ 2.537,85 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELA Sra RÉGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.699,45 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019010938, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2019.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2019**

A ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA PARCIAL para a referida unidade de ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Processo nº 2019043151, para sanar vícios do processo. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, localizada no endereço 206 sul, alameda 06 Al 08 - Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2019.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2019**

A ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 14 de agosto de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de COMPUTADORES, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2019043046. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 15h30, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo e-mail etiaprigio@gmail.com ou pelo telefone/watts app (63) 99968-8285.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2019.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10 horas do dia 14 de agosto de 2019, na Sala do financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição computadores e nobreak para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2019037428. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Lago Sul, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99283-0006.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019

PROCESSO Nº: 2019021757
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
VALOR TOTAL: R\$ 1.573,90 (Mil e Quinhentos e Setenta e Três reais e Noventa centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019021757
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0827, de 17 de Dezembro de 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 Junho de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

PROCESSO Nº: 2019021757
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
VALOR TOTAL: R\$ 881,10 (Oitocentos e Oitenta e Um reais e Dez Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019021757
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0827, de 17 de Dezembro de 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 Junho de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

PROCESSO Nº: 2019021757
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELE - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
VALOR TOTAL: R\$ 2.642,87 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019021757
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0827, de 17 de Dezembro de 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 Junho de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.80 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019

PROCESSO Nº: 2019007420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 3.499,10(três mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019007420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.
 Empresa :PRAPEL MCOMERCIO ATACADISTA LTDA . inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, por meio de seu Representante Legal, o Senhor GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, portador do CPF nº646.742.583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019

PROCESSO Nº: 2019007420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 9.999,55 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019007420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.
 Empresa: PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 Inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio de seu Representante Legal, o Senhor PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019

PROCESSO Nº: 2019007420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$5.323,75 (cinco mil trezentos e vinte e três e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019007420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.
 Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
 inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº408.539.262-04e RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019

PROCESSO Nº: 2019007420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019007420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.
 Empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu Representante Legal, o Senhor SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, portador do CPF nº025.817.851-52 e RG nº 9441137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019

PROCESSO Nº: 2019007420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 6.621,00(seis mil seiscentos e vinte um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019007420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.
 Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME . inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio de seu Representante Legal, o Senhor EDVALDO MARINHO COSTA, portador do CPF nº269.690.924-53 e RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019

PROCESSO Nº: 2019007420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 3.267,00(três mil duzentos e sessenta e sete reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019007420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.
 Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 inscrita no CNPJ nº27.484.316/0001-52, por meio de seu Representante Legal, o Senhor CRISTIANO DE MELLO ALVERES, portador do CPF nº 576.016.581-04 e RG nº 3576701 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019022129
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: L G COMERCIO VAREJISTA DE GÁS ÁGUA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gênero gás combustível
 VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00(onze mil e vinte cinco reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019022129RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa L G COMERCIO VAREJISTA DE GÁS ÁGUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.539.655/0001-59, por meio de seu representante legal o MAURO ANTONIO ALVARA LACERDA, inscrito no CPF nº 912.591.771-49 e portador do RG nº 258.932 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DSG Nº 800/SEMUS/GAB/SUAPVS, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Designar servidor para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joselita Monteiro de Moura Macedo, matrícula nº 159571, Agente de Vigilância Sanitária, para responder interinamente pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria de DSG Nº 1125/SEMUS/SUPAVS, de 27 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 801/SEMUS/GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, da Unidade Gestora 3200 – Fundo Municipal de Saúde, a servidora FERNANDA

RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 413.019.711, ocupante do cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde - DAS-4, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DSG Nº 806/SEMUS/GAB, de 31 de agosto de 2018, que designa o servidor Ronnie Peeterson de Aquino Sousa como Responsável Autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 802/SEMUS/GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, da Unidade Gestora 8600 – Secretaria Municipal de Saúde, a servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 413.019.711, ocupante do cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde- DAS-4, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DSG Nº 807/SEMUS/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, que designa o servidor Ronnie Peeterson de Aquino Sousa como Responsável Autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 807/SEMUS/GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal POLYANA CAVALCANTE MARCONI, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento.

Art. 2º Delegar ao servidor supracitado, poderes específicos para assinar os seguintes documentos:

I – Carta de Férias;

II – Requerimento de exoneração, no campo manifestação das autoridades competentes, dirigente do Órgão;

III – Requerimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no campo manifestação do Órgão de origem, dirigente do Órgão;

IV – Despachos de manifestações relativas à solicitação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares;

V – Portarias de lotação, remoção e designação dos servidores vinculados à gestão municipal do SUS;

VI – Declaração de Exercício;

VII – Despachos e Portarias de Concessão, Retificação e Atualização de Progressão Funcional relativos aos Planos de Carreiras, Cargos e Vencimentos das Leis nos 1.417/2005 e 1.529/2008;

VIII – Devolução de servidores estaduais e federais, para os órgãos de origens;

IX – Portarias de alteração de carga horária dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde;

X – Portarias de concessão e revogação de adicional insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

XI – Portarias de concessão e suspensão de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Expedientes administrativos relativos a serviços contratados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos nesta portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DSG nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2019056858

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Demanda Judicial/ANA ALVES C. BARBOSA

DESPACHO Nº 40/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2019056858 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 1638/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 56/57, da necessidade de contratar empresa para fornecer 03

(três) frascos/ampolas de BEVACIZUMABE solução injetável 25/mg/ml dose única de 100mg (4 ml), em desfavor do Município de Palmas (Secretaria Municipal da Saúde) tendo como demandante judicial ANA ALVES CARVALHO BARBOZA – autos: 0010621-68.2019.827.0000, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição 03 (três) frascos/ampolas de BEVACIZUMABE solução injetável 25/mg/ml dose única de 100 mg (4 ml), conforme especificação constante do Termo de Referência nº 139/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais), a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 21.368.399/0001-38, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 06 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2014**

PROCESSO Nº 2014024625
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCADOR: FIRMINO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 183/2014, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 804 Sul, Alameda 09, Lote 09 (HM 07) – Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014024625.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12 de agosto de 2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2014024625, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0442.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Senhor FIRMINO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 170.573.021-34.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2018**

PROCESSO Nº 2018014273
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCADOR: COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - COMSAÚDE

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2018, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Tocantins, APM 12, s/n, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, utilizado para atender as instalações dos procedimentos de colonoscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018014273.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 08 de agosto de 2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2018014273, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - COMSAÚDE, CNPJ nº 01.189.836/0007-34.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 170/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Jamesson Carlos Cardoso Ramalho, matrícula funcional nº 15.591-1, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, período de gozo 01/08/2019 a 30/08/2019. A interrupção se faz necessária em razão da grande necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA TSE FESP Nº 45 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo nº 115/2019, que prorroga a adesão da bolsista Mikaely Mendes Xavier, matrícula nº 413027719, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa de Qualificação de Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413026784	MARIA AMÉLIA SOUZA SILVA	31/07/2019

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027719	MIKAELY MENDES XAVIER	01/08/2019

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA LUISA GALINDO BEZERRA, matrícula nº 413030549, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 55 de 10 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 142/2018. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Galindo Bezerra, Bolsista, Juliete Silva Oliveira, Coordenadora do de Captação de Recursos e Relação Interinstitucional e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2019.



#VamosSeparar